

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 7/2023 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

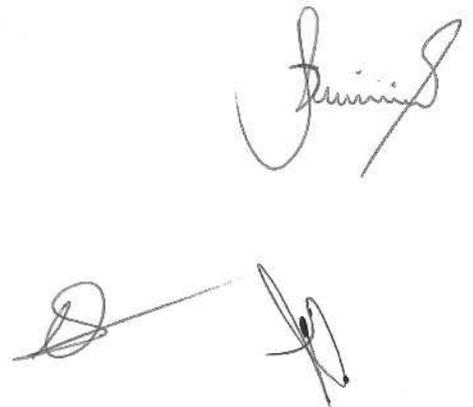
Referente a Contratação dos serviços de ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO ÀS MARGENS DO RIO DOURADO, SITUADO NA ESTRADA DO TRIMONTE, NO BAIRRO NITERÓI – RIO DOURADO, 4º DISTRITO DA CIDADE DE CASIMIRO DE ABREU-RJ.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para Contratação dos serviços de ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO ÀS MARGENS DO RIO DOURADO, SITUADO NA ESTRADA DO TRIMONTE, NO BAIRRO NITERÓI – RIO DOURADO, 4º DISTRITO DA CIDADE DE CASIMIRO DE ABREU-RJ, descritos no processo licitatório n.º 1492/2022. Estiveram presentes no certame as empresas RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA EPP, SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME, GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME e BR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. Dada a abertura da reunião, foram recebidos os envelopes referentes a Habilitação e Proposta de Preços. Em seguida foi dado início a fase de Habilitação dos licitantes presentes. Registra-se a presença da Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Obras, Srª Aline de Azevedo Lira, para realização da análise técnica e verificação do atendimento às parcelas de maior relevância. Após a verificação dos documentos de Habilitação, constatou-se que a empresa BR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA não apresentou o registro do(s) profissional(is). No entanto, através do número de registro apresentado no quadro técnico do registro da empresa no CREA, foi possível realizar a verificação das condições do profissional. Terminada a análise e tendo os licitantes vistoriado os documentos, todas as empresas foram consideradas habilitadas e foram abertos os envelopes de propostas de preços. Analisando as propostas apresentadas, foi constatado que a empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME, detentora da melhor proposta, não apresentou a composição do BDI anexa a proposta de preços (exigência do item 10.1 do Edital). Dessa forma a proposta da empresa foi considerada desclassificada. Com relação a exigência, o item foi motivo de pedido de esclarecimento por parte de uma das empresas participantes. Tendo o representante da empresa SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA ME manifestado interesse em interpor recurso contra sua desclassificação a sessão foi encerrada e foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões.

Casimiro de Abreu, 19 de Junho de 2023

**COMISSÃO:**

Régis Silva Bento - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Débora Heringer de Moura Pina - ..... - Membro  
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - ..... - Membro  
Débora da Silva Aguiar - ..... - Membro



CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1492/2023  
Processo de Licitação: 1492/2023  
Data do Processo: 25/05/2023

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 7/2023 (Sequência: 1)**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto ..... - Representante

Cristiano Ferreira Miranda ..... - Representante

Rai Valadão dos Santos Oliveira ..... - Representante

Matheus França Perroux ..... - Representante